



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 612 de 01 de Março de 2012.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O *Prefeito Municipal de Montadas*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 382 de 12 de dezembro de 2011, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

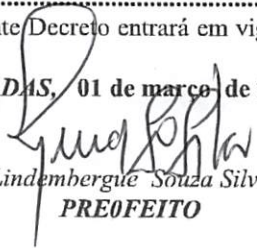
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
1236110051009	Ampliação de Escolas.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
1236110052022	Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	45.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	500,00
06 SECRETARIA DE SAUDE			
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.		
3.3.90.48	Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00
T O T A L.....		R\$	175.500,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

02 GABINETE DO PREFEITO			
0412220022005	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
08 SECRETARIA DA INFRA ESTTRUTURA			
1545110071032	Aquisição de Terreno		
4.4.90.61	Aquisição de Imóvel	R\$	20.000,00
1545110081033	Aquisição de Veículos.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
1545110071034	Aquisição de máquinas, motores, tratores, ferramentas e implementos.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
2060510101037	Ampliação do Mercado do Produtor .		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	45.500,00
T O T A L.....		R\$	175.500,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de março de 2012.


Lindembergê Souza Silva
PREFEITO